



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Concurso Vestibular



EDITAL Nº 003/2019-DCV

PUBLICA A ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO DE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2020.

O Diretor de Concurso Vestibular, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 002/2019-DCV, de 17 de setembro de 2019,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam **DEFERIDOS** os recursos apresentados referentes às inscrições nº 34810, 35381, 36430, 36606, 37153, 37476, 37970, 40666 e 40991, restando a respectiva **ISENÇÃO CONCEDIDA**.

Art. 2º Fica **INDEFERIDO** o recurso apresentado referente a inscrição nº 37684 devido ao não envio da documentação necessária para interposição do recurso, permanecendo a **ISENÇÃO NEGADA**:

Art. 3º Os candidatos cuja isenção foi **CONCEDIDA** devem acompanhar as publicações disponibilizadas em www.unioeste.br/vestibular para tomar conhecimento de seu local de prova, o qual será publicado após às 17 horas do dia 30 de outubro de 2019.

Art. 4º O candidato cuja isenção foi **NEGADA**, para participar do Concurso Vestibular 2020, deve acessar o endereço www.unioeste.br/vestibular e, no menu CANDIDATO, clicar em REIMPRESSÃO, informar os dados de acesso à sua inscrição e gerar um novo documento para realização do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Edital.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 20 de setembro de 2019.

PAULO RENAN EFFGEN
Diretor de Concurso Vestibular